

RESOLUÇÃO Nº 040/2026

Dispõe sobre a autorização para realização de estudo técnico visando à implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 270/1997 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990,

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a importância da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER III) para ampliar o acesso aos serviços especializados de reabilitação física, auditiva e intelectual, conforme as necessidades da população;

Considerando que a realização de estudo técnico constitui etapa indispensável para avaliação da viabilidade de construção, reforma, credenciamento e habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de estudo técnico visando à implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) no Município de Lucas do Rio Verde – MT, contemplando a análise de viabilidade para construção ou reforma da estrutura física, bem como o credenciamento e a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de julho de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT